



Gabinete do Prefeito

PORTARIA - GAP Nº 028 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre exoneração, por falecimento, de servidor efetivo.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito, matrícula nº 024910 01 55 2022 4 00604 185 01210115 35

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, a Servidora Efetiva **CLÁUDIA PEIXOTO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 004.704.701-19, do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Urbanos, com lotação na Prefeitura Municipal de Luziânia – GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA